AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS – ESTADO DA BAHIA

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº _____/2022

Requer o envio de Indicação ao Prefeito Municipal, para que seja realizada a adição de radares na Avenida Soares Lopes, no trecho compreende a Catedral São Sebastião, de acordo com todos os padrões técnicos previstos em lei.

Prezados edis,

Cumprimentando-os cordialmente, este vereador que abaixo lhes subscreve, em defesa do interesse coletivo dos munícipes desta cidade, com espeque nos artigos 83, III; 98, IX; e 110, todos constantes na Resolução 005/2017, indica-se ao Poder Executivo Municipal, que seja realizada a adição de radares na Avenida Soares Lopes, no trecho compreende a Catedral São Sebastião, de acordo com todos os padrões técnicos previstos em lei.

DA JUSTIFICATIVA

O objeto desta demanda visa reiterar a indicação de Nº 1675 protocolada em 02/08/2021, que, assim como diversas outras solicitações encaminhadas ao Executivo, até o momento encontram-se sem solução.

Recordando que, o trecho em questão, depois da duplicação da via, está sofrendo com o fluxo intenso de veículos automobilísticos em alta velocidade, fazendo com que os pedestres fiquem inseguros na travessia.

Salientando que, estão sendo constantes as reclamações dos transeuntes, logo que a moral e educação dos motoristas não está sendo suficiente para a redução da velocidade de carros e principalmente motos que por lá trafegam.

Sobreleva ressaltar que, se trata de uma área bastante frequentada, e isso faz com que o grande fluxo de travessia de pedestres contribua com o risco de acidentes.

Destarte, o ente municipal tem a obrigação de verificar a necessidade da instalação de ondulações transversais, bem como da sinalização destas, por meio dos órgãos de trânsito, que expediu autorização expressa após realização de estudo técnico.

Desta forma, diante da iminente situação requer-se que seja realizada pelo Poder Executivo Municipal, a adição de radares na Avenida Soares Lopes, no trecho compreende a Catedral São Sebastião, de acordo com os padrões técnicos previstos em lei.

Nestes termos, espera atendimento.

Ilhéus, Bahia, 07 de junho de 2022.

TANDICK RESENDE DE MORAES JUNIOR
Vereador